



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROCESSO

1002178-69.2017.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, com o conciliador Pedro Henrique Sousa Gomes. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o Procurador da República, **Dr. KELSTON P. LAGES**; o Advogado Geral da União, **Dr. MARCOS LUIZ DA SILVA**; a Promotora de Justiça do Estado, **Dra. KARLA DANIELA F. MAIA CARVALHO**; o Procurador do Estado, **Dr. MAURÍCIO CEZAR AURÚJO FORTES**; o Procurador do Município, **Dr. DANIEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**; os representantes do DENASUS, **Dr. ALMIR DE SOUSA MENESES** e **Dr. OMAR DE ANDRADE REZENDE FILHO**; o diretor do HUT, **Dr. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO**; os representantes do Hospital São Marcos, **Dr. MARCELO LUIZ MARTINS** e **Dr. MÁRIO FELIPE RIBEIRO PEREIRA**; a representante da SESAPI, **Dra. LUCIANE DOS ANJOS FORMIGA CABRAL**; a representante da CERIH-PI, **Dra. MARIA DO SOCORRO O. GUIMARÃES**; a representante da DRCAA-FMS, **Dra. MARIA VITÓRIA DE ARAÚJO URBANO**; o representante da FEPISERH, **Dr. LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**; o representante da FMJ, **Dr. JULLIANO MENDES MARTINS VIEIRA**; os representantes do Hospital Universitário- HU, **Dra. ANDREIA MARIA DE SOUSA LOPES**, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, **Dra. MARIA DO CARMO DE MORAIS CASTRO FREITAS**, **Dr. MAURÍCIO GIRALDI**, **Dr. OSVALDO MENDES DE O. FILHO** e **Dra. RAYANNA SILVA CARVALHO**; o representante do Conselho Regional de Medicina do PI, **Dr. RICARDO ABDALA CURY**.

Iniciados os trabalhos, a MM. Juíza informou que esta audiência se destina a organizar melhor o fluxo de pacientes de forma que o Hospital Getúlio Vargas possa se dedicar às cirurgias neurológicas mais complexas, que demandam sobreaviso e UTI. Segundo esta lógica, os traumas raqui-medulares e doenças degenerativas seriam tratados prioritariamente pelo Hospital Universitário, os tumores neurológicos seriam tratados pelo Hospital São Marcos, que é o CACON no Estado do Piauí. Assim, a estrutura do Hospital Getúlio Vargas poderia se dedicar aos procedimentos mais complexos, com frequentes intercorrências, tais como AVC e aneurismo.

Dada a palavra ao Hospital São Marcos, pontuou que, apenas no ano de 2017, realizou 250 cirurgias de tumor do sistema nervoso central. Registrou que o Hospital já não tem condições de aumentar sua capacidade de atendimento, porque sua ocupação de leitos é de 96%. Destacou o esforço que o São Marcos está fazendo para se manter como CACON, ante a defasagem do financiamento do tratamento pela tabela SUS. Todavia, a despeito das dificuldades, dispôs-se a construir com as demais instituições da rede o protocolo para o paciente que tem biópsia pronta, aguardando transferência para o São Marcos. O hospital registrou que, possivelmente, afastando-se os nós do sistema, restará um problema sério de capacidade de absorção destes pacientes. Este Juízo, por sua vez, ressaltou que, sem organizar o fluxo, sequer há como saber qual a medida da ampliação necessária da capacidade.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Amys', 'Luiz', and others.]*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROCESSO

1002178-69.2017.4.01.4000

O Hospital Universitário noticiou que se compromete a assumir todos os os TRM, amparado pela habilitação em trauma-ortopedia. Registrou que depende de habilitação e de ampliação do seu quadro de médicos, de forma a formar uma equipe de sobreaviso, para a realização das cirurgias neurológicas em crânio. Tal ampliação já foi requerida para as instâncias superiores e está a depender de decisões da EBSEH e do Ministério do Planejamento.

Foi informado em audiência que ontem existiam 2 pacientes no HUT e 2 pacientes no HGV com neoplasia maligna neurológica aguardando admissão no Hospital São Marcos, sendo que 1 foi admitido ontem à noite.

O Ministério Público reiterou o pedido de apreciação de liminar para deslocamento de equipe de médicos do Estado ou do Município para completar a equipe do Hospital Universitário, bem como dos demais subsidiários.

Ao final, foi acertado pelos presentes o seguinte:

- 1) A equipe de regulação do Município e do Estado deverá, prioritariamente, regular os pacientes de TRM e doenças degenerativas para o Hospital Universitário e de tumores para o Hospital São Marcos, de forma que o HGV concentre os pacientes de AVC e aneurisma.
- 2) Eventual incremento de fila ou congestionamento deverá ser informado, IMEDIATAMENTE, para este Juízo, pela regulação estadual ou municipal.
- 3) O Hospital São Marcos, bem como os demais hospitais e serviços que compõem a rede, comprometem-se a discutir, pelos próximos 30 dias, os protocolos a serem aplicados aos pacientes com biópsia positiva, que aguardam admissão no Hospital São Marcos. Na discussão, deverão ser analisados os fluxos mais adequados do ponto de vista técnico e na perspectiva do paciente, inclusive com vistas a, com base em números, se quantificar a eventual necessidade de ampliação do sistema de atendimento em cirurgia neurológica, por tumor. O prazo para a conclusão dos trabalhos é o dia 12 de junho de 2018 e os resultado deve ser apresentado na audiência já marcada para esta data, neste mesmo local, às 9:30 da manhã (A Dra Luciane Formiga se encarregará de fazer as convocações para as reuniões).
- 4) Providencie a Secretaria a marcação de reunião, com a finalidade específica de o HGV apresentar a este Juízo o plano de aumento de sua produtividade, conforme compromisso assumido por oportunidade da inspeção judicial, e o plano de utilização dos recursos para atualização do seu parque tecnológico, cujos recursos já estão disponibilizados. Na mesma audiência, o HGV deverá explicar a lógica da fila de pacientes neurológicos eletivos, bem como explicar a quantidade e as especificidades necessárias, além de apresentar propostas para o seu atendimento.
- 5) Após, venham os autos conclusos para apreciação do pedido de liminar.

As partes presentes já saem intimadas da audiência



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROCESSO

1002178-69.2017.4.01.4000

Eu, , Pedro Henrique Sousa Gomes, conciliador designado, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL  MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

Procurador da República KELSTON P. LAGES

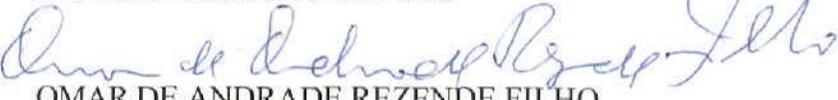
Advogado Geral da União  MARCOS LUIZ DA SILVA

Promotora de Justiça  KARLA DANIELA F. MAIA CARVALHO

Procurador do Estado  MAURÍCIO CEZAR AURUJO FORTES

Procurador do Município  DANIEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE

Representante do DENASUS  ALMIR DE SOUSA MENESES

Representante do DENASUS  OMAR DE ANDRADE REZENDE FILHO

Diretor do HUT ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO

Representante do HSM  MARCELO LUIZ MARTINS

Representante do HSM  MÁRIO FELIPE RIBEIRO PEREIRA

Representante da SESAPI  LUCIANE DOS ANJOS FORMIGA CABRAL

Representante da CERIH-PI  MARIA DO SOCORRO O. GUIMARÃES



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROCESSO

1002178-69.2017.4.01.4000

Representante da DRCAA-FMS

MARIA VITÓRIA DE ARAÚJO URBANO

Representante da FEPISERH

LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES

Representante da FMJ

JULLIANO MENDES MARTINS VIEIRA

Representante do HU

ANDREIA MARIA DE SOUSA LOPES

Representante do HU

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Representante da HU

MARIA DO CARMO DE MORAIS CASTRO FREITAS

Representante da HU

MAURÍCIO GIRALDI

Representante do HU

OSVALDO MENDES DE O. FILHO

Representante da HU

RAYANNA SILVA CARVALHO

Representante do CRM/PI

RICARDO ABDALA CURY